



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio Urbano

A4 GERAL

Correio de Sergipe • Aracaju •
quarta-feira 08 de fevereiro de 2017

Uber continua proibido em Aracaju, diz MP

Promotora garante que condutores de veículos parceiros receberão o mesmo tratamento dispensado aos clandestinos

Os serviços ofertados pelo aplicativo Uber continuam proibidos em Aracaju. Assim garantiu a promotora de Justiça, Euzá Missano, durante audiência pública entre representantes do Ministério Público do Estado (MPE), do Sindicato dos Taxistas de Sergipe (Sintax) e da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT). No encontro, ocorrido nessa terça-feira, 7, a promotora destacou a atividade como clandestina e revelou que os veículos a serviço irregular por meio do aplicativo, deverão ser

aprendidos e os condutores multados pela SMTT. O órgão de fiscalização do trânsito de Aracaju terá, mensalmente, que apresentar relatório ao MPE discorrendo sobre sua atuação durante o cumprimento da Lei Municipal 4738.

Na audiência, ainda houve debate sobre os quatro aplicativos que já começaram a operar na capital sergipana em contrariedade ao que rege a legislação de Aracaju. Nenhum representante destes compareceu ao encontro.

Conforme Euzá Missano, há uma preocupação quanto a segu-

rança e qualidade do serviço prestado pelos aplicativos. Ela questionou sobre quem são esses condutores e, enfatizou a hipótese de num eventual acidente, a quem responsabilizar. "O município de Aracaju não autoriza utilização de aplicativo e, ainda que não existisse a lei municipal, há em vigor uma lei federal que regulamenta a atividade do taxista e que disciplina o transporte remunerado de passageiros por táxi", recorda.

• Ação contra os apps

Representando a SMTT, o advogado Caio Christofani, informou



TODO MÊS, SMTT TERÁ QUE ENVIAR RELATÓRIO AO MPE SOBRE SUA ATUAÇÃO DURANTE O CUMPRIMENTO DA LEI

na audiência que já existem duas ações judiciais em tramitação no Poder Judiciário sergipano contra os aplicativos. Ele ressalta que uma delas já existe liminar, mantendo a proibição de um dos

aplicativos. No caso da outra, está pendente de manifestação da justiça. "As duas ações estão juntas, mas ainda está pendente de apreciação", observa.

• Aguardando votação

O vereador Fábio Meireles, que também participou da audiência pública, contou que "não será tratado nada referente a nenhum aplicativo até que o Projeto de Lei (PL) - que dá exclusividade do transporte de passageiros aos taxistas, cuja votação ocorrerá na Câmara dos Deputados, em Brasília, no dia 4 de abril - seja votado no congresso nacional.

Ficamos tranquilos frente a essa questão, aguardando a definição desse PL para que assim, o legislativo municipal venha a se posicionar", explica.

Fábio diz que decisões e posições só podem ser tomadas após os desdobramentos em âmbito nacional. "Segundo a Lei Municipal 4738, todo aplicativo está proibido. Da forma que ele está atuando é clandestino, o que já entra na seara da SMTT, que trata dessas questões. Não somos contra o Uber, o que queremos é que não haja uma covardia como está acontecendo hoje", completa o vereador.